



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 100.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa (Prog.)	0126	Programa Política Municipal De Uso De Cannabis Para Fins Medicinais
Ação (Proj. Ativ.)	2337	Distribuição Gratuita De Medicamentos
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor		R\$ 100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma emenda com o objetivo de dar continuidade ao Programa Política Municipal De Uso De Cannabis Para Fins Medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos a base da planta inteira e isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privadas conveniadas ao SUS no âmbito do Município de Araraquara.

Considerando que a continuação do projeto no município tem como objetivo também proporcionar aos pacientes portadores de tão graves moléstias, senão a cura, ao menos a mitigação de sintomas, que tanto sofrimento trazem aos pacientes e aos seus familiares e, por isso, busca a proteção à saúde e ao bem-estar social, bem como aos direitos fundamentais insculpidos na Constituição Federal de 1988.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9598/2024 - 29/10/2024 18:23 - PROCESSO 426/2024